

EM nº 00263/2024 MCOM

Brasília, 3 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.004058/2016-19, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2738/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12363, de 28 de fevereiro de 2024, publicada em 1 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à RÁDIO EDUCADORA TRABALHISTA LTDA. (CNPJ nº 25.336.611/0001-36), nos termos da Portaria MVOP nº 339, datada em 15 de abril de 1953, publicada em 11 de maio de 1953, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ubá, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/296163a3-c0f1-4689-ae21-27b6033f34f8>

296163a3-c0f1-4689-ae21-27b6033f34f8